



# Qualificação do Atendimento Mano Down

FUNDO DA CRIANÇA

# INSTITUTO MANO DOWN

DESDE 2011 TRANSFORMANDO VIDAS

Da história de amor de dois irmãos nasceu o Instituto Mano Down, organização social, que atua em Belo Horizonte e desde 2011 vem transformando vidas e gerando impactos sociais positivos.

O nosso propósito é promover o desenvolvimento e autonomia de pessoas com síndrome de Down e outras deficiências intelectuais, dando oportunidades para que sejam incluídas e conquistem o seu espaço na sociedade.



Saiba mais sobre  
nossa círculo de ouro.

# ODS - AGENDA ONU 2030

As atividades do Instituto Mano Down impactam os seguintes objetivos (metas) do desenvolvimento sustentável:



# METAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## VÍDEO INSTITUCIONAL



Mano Down - existimos para trocar a palavra exclusão por oportunidade

# RECONHECIMENTOS

O Mano Down conta com Conselho Fiscal e Conselho Consultivo Estratégico e está sempre em busca de mais profissionalização de sua Gestão, com o foco em governança, transparência, sustentabilidade financeira e eficiência.



Com Gestão e Planejamento, o Instituto se prepara para ter cada vez mais sustentabilidade financeira, para que possa ampliar a sua capacidade de atendimento e de gerar impactos sociais positivos.

# OPORTUNIDADE



# PROPOSTA

Este projeto tem como objetivo qualificar o atendimento à saúde de 200 bebês e crianças com Síndrome de Down e outras deficiência intelectuais por meio da ampliação da equipe técnica que desenvolve os trabalhos de Intervenção Precoce e transversalidade no município de Belo Horizonte. Para isto, o Instituto Mano Down precisa contratar:

- 01 Neuropediatra;
- 01 Psiquiatra;
- 02 Psicólogos;
- 01 Nutricionista;
- 01 Assistente Social.

É necessário também adquirir  
42 novos equipamentos.

## IMPACTO

Qualificar o atendimento à saúde de **200** bebês e crianças com Síndrome de Down e outras deficiências intelectuais em Belo Horizonte por meio da Intervenção Precoce.

Para a ampliação e qualificação do atendimento, o Instituto precisa contratar novos profissionais da área de saúde e adquirir novos equipamentos: recursos terapêuticos, brinquedos e jogos para a sala multissensorial.



## JUSTIFICATIVA

A intervenção precoce é essencial para o pleno desenvolvimento dos bebês, crianças com Síndrome de Down, e que a utilização de novas tecnologias, assim como intervenções inovadoras podem trazer resultados efetivos.

Portanto, a nossa intenção de ampliar a nossa capacidade de atendimento e implementar novas ações nas áreas de intervenção não só é necessária, como o Instituto Mano Down pode contribuir para o preenchimento dessa lacuna em Belo Horizonte, aumentando significativamente o número de pessoas atendidas , reduzindo a desigualdade de oportunidades.

O Instituto também comprehende que o trabalho com pessoas com deficiência intelectual é uma luta contra o tempo. Por isso nossa ação tem sido não apenas de ampliação do atendimento, mas de construção de espaços com metodologias e tecnologias que permitam uma intervenção precoce e que estimule cada bebê, cada criança para uma vida plena e cidadã.



# **GARANTIR ATENDIMENTO PARA ATÉ 200 BEBÊS E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL POR MEIO DE UMA AÇÃO INTEGRADA.**

Metodologia da Intervenção Precoce e Transversal

- 1) Acolhimento Familiar:** trabalho transdisciplinar de escuta, diálogo e encaminhamentos com a família;
- 2) Atendimento à Saúde:** Bebê e criança são direcionadas à equipe de Saúde (médicos e especialistas que realizam diagnósticos e acompanhamentos de acordo com a necessidade e especificidade de cada atendido).



Garantir atendimento para até 200 bebês e crianças com deficiência intelectual por meio de uma ação integrada.

### **3) Inserção nos programas de atuação transversais**

- Atendimento clínico médico e especializado (Neurologia);
- Atendimento terapêutico (psiquiatria + psicologia);
- Atendimento de intervenção precoce na sala multissensorial;
- Atendimento Nutricional;
- Atendimento de Fisioterapia Motora;
- Atendimento Fisioterapia Aquática;
- Atendimento Fonoaudiologia;
- Atendimento Terapia Ocupacional;
- Atendimento Musicoterapia.

### **4) Inclusão da família e crianças as outras ações nas áreas de cultura e esporte.**

## CONTRAPARTIDAS

- Divulgação da logomarca do apoiador no site do Instituto Mano Down.
- Divulgação da logomarca do apoiador no material de comunicação;
- Divulgação da logomarca do apoiador nas redes sociais da instituição;
- 1 Palestra sobre Inclusão Social e Diversidade;
- Direito do Uso do Selo Empresa Amiga do Instituto Mano Down;
- Outras contrapartidas de interesse do apoiador podem ser avaliadas.

## PARCEIROS



# CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e suas alterações posteriores, na Resolução CMDCA/BH nº 110/2014, alterada pela Resolução CMDCA/BH nº 162/2018, e nas demais disposições legais vigentes, autoriza a Organização da Sociedade Civil **Instituto Mano Down**, CNPJ: 23.684.121/0001-03, situada no município de Belo Horizonte, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – FMDCA/BH, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 do ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto **Qualificação Do Atendimento Mano Down**, no valor de R\$ 841.664,65 (oitocentos e quarenta e um mil seiscentsos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), aprovado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 002/2021. **Esta autorização tem validade máxima de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua emissão, condicionada à vigência da parceria eventualmente celebrada.**

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

  
Rodrigo Mateus Zacarias Silva  
Presidente do CMDCA/BH



# FIA

## FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA / Lei Federal 8.069/1990

O que é o Fundo para Infância e Adolescência - FIA?

É um Fundo Público que tem como objetivo financeirar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

### **PESSOAS JURÍDICAS:**

Todas as empresas tributadas pelo Lucro Real, podem deduzir contribuições feitas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Essa dedução é limitada a **1%** do Imposto de Renda devido (no mês, no trimestre, ou no ano de exercício).

### **PESSOAS FÍSICAS:**

Podem destinar até **6%** do Imposto de Renda devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Destinar recursos do Imposto de Renda devido (tanto de Pessoa Física quanto de Pessoa Jurídica) é uma forma de participar ativamente na construção de um melhor futuro para crianças e adolescentes de Minas Gerais, principalmente aquelas mais vulneráveis.

# PASSO-A-PASSO PARA DESTINAÇÃO DO IR AO FIA

**PESSOAS FÍSICAS**, QUE FAZEM  
**DECLARAÇÃO COMPLETA**  
PODEM **DESTINAR ATÉ 6%** DO  
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO.



**PESSOAS JURÍDICAS**, QUE FAZEM  
**DECLARAÇÃO PELO LUCRO REAL**  
PODEM **DESTINAR ATÉ 1%** DO  
IMPOSTO DE RENDA.



## 1º Passo

Fazer o crédito na conta corrente do Fundo da Criança, conforme dados abaixo.  
Banco: Caixa Econômica (104)

Agência: 0093

Conta Corrente: 71.112-4

Operação 006

Favorecido: FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 13.921.409/0001-92

## 2º Passo

Para direcionar a doação ao Instituto Mano Down, **o doador deverá encaminhar o comprovante de depósito junto com os seguintes dados para o e-mail: corporativo@manodown.com.br**

**Nome ou Razão Social:** (Nome ou Razão Social do/a destinador/a)

**CPF ou CNPJ:** (CPF ou CNPJ do/a destinador/a)

Data de Nascimento: (Data de nascimento do/a destinador/a – apenas para Pessoas Físicas)

**Endereço** de correspondência: (Endereço de correspondência do/a destinador/a)

CEP: (CEP do endereço de correspondência do/a destinador/a)

**Nome do Projeto:** Qualificação do Atendimento Mano Down

**Nº registro e Validade** (CMDCA/BH): 30/05/2024

Observação: Assim que fizer o depósito nos envie os dados para solicitar o recibo pois **temos o prazo de 30 dias** para identificar o depósito no CMDCA.



## DADOS DO PROJETO

**Título:**  
**QUALIFICAÇÃO DO  
ATENDIMENTO MANO DOWN**

**Prazo de Captação:** 30/05/2024

**Proponente:** Instituto Mano Down

**CNPJ:** 23.684.121/0001-03

**Local de execução:** Belo Horizonte/MG

**Valor:** R\$ 841.664,65



VENHA TROCAR  
A PALAVRA  
EXCLUSÃO POR  
OPORTUNIDADE



**NOVA SEDE**  
Rua Urucuia, 62 - Floresta



**EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR**  
Rua Urucuia, 39 - Floresta



**CAFÉ INCLUSÃO & CULTURA**  
Rua Urucuia, 110 - Floresta



**HUB DE EMPREENDEDORISMO  
E SHOPPING DA INCLUSÃO**  
Av. Assis Chateaubriand, 426 - Floresta